



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia dez de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua São Paulo, 1037, no Centro da cidade de **Fortaleza** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2020; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor Jeremias de Souza Gonzaga. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos: 1- Manter o que já conseguimos nas convenções anteriores, 2- Reajuste salarial 6% linear, 3- Vale alimentação nas férias, 4- Vale alimentação passa de R\$18,80 para R\$ 23,00 reais, 5- Cesta básica nas férias, 6- Auxílio creche passa de R\$ 184,17 para R\$ 210,00 reais, 7- Cesta básica passa de R\$ 70,00 para R\$ 85,00 reais, 8- Ajuda de custo de R\$ 83,11 para R\$100,00, 9- Dia da categoria obrigatório, para todos os funcionários, independente de trabalhar ou não, 10- Insalubridade para as merendeiras, 11- Auxílio transporte para o interior, 12- Implantação de auxílio plano de assistência e cuidado pessoal, sem custo para o trabalhador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, Jeremias de Souza Gonzaga, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.

Jeremias de Souza Gonzaga – Diretor



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua Dom Aureliano Matos, 624, Centro da cidade de **Itapipoca** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2020; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pela diretora Maria da Penha Mesquita de Sousa. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos; 1- Manter o que já conseguimos nas convenções anteriores, 2- Reajuste salarial 6% linear, 3- Vale alimentação nas férias, 4- Vale alimentação passa de R\$ 18,80 para R\$ 23,00 reais, 5- Cesta básica nas férias, 6- Auxílio creche passa de R\$ 184,17 para R\$ 210,00 reais, 7- Cesta básica passa de R\$ 70,00 para R\$ 85,00 reais, 8- Ajuda de custo de R\$ 83,11 para R\$ 100,00, 9- Dia da categoria obrigatório, para todos os funcionários, independente de trabalhar ou não, 10- Insalubridade para as merendeiras, 11- Auxílio transporte para o interior, 12- Implantação de auxílio plano de assistência e cuidado pessoal, sem custo para o trabalhador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, **Maria Da Penha Mesquita De Sousa**, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.



Maria Da Penha Mesquita De Sousa – Diretora



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua Coronel Zezé, 1212, Bairro Centro da cidade de **Crateús** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2020; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pela diretora Marinete Mesquita das Chagas. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos: 1- Manter o que já conseguimos nas convenções anteriores, 2- Reajuste salarial 6% linear, 3- Vale alimentação nas férias, 4- Vale alimentação passa de R\$ 18,80 para R\$ 23,00 reais, 5- Cesta básica nas férias, 6- Auxílio creche passa de R\$ 184,17 para R\$ 210,00 reais, 7- Cesta básica passa de R\$ 70,00 para R\$ 85,00 reais, 8- Ajuda de custo de R\$ 83,11 para R\$ 100,00, 9- Dia da categoria obrigatório, para todos os funcionários, independente de trabalhar ou não, 10- Insalubridade para as merendeiras, 11- Auxílio transporte para o interior, 12- Implantação de auxílio plano de assistência e cuidado pessoal, sem custo para o trabalhador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, Marinete Mesquita das Chagas, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.

Marinete Mesquita das Chagas.

Marinete Mesquita das Chagas – Diretora



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

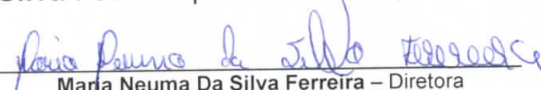
Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Av. Prefeito Jakson Nunes, 129, Ap. A4, Bairro Centro da cidade de **Tianguá** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2020; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pela diretora Maria Neuma Da Silva Ferreira. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos: 1- Manter o que já conseguimos nas convenções anteriores, 2- Reajuste salarial 6% linear, 3- Vale alimentação nas férias, 4- Vale alimentação passa de R\$ 18,80 para R\$ 23,00 reais, 5- Cesta básica nas férias, 6- Auxílio creche passa de R\$ 184,17 para R\$ 210,00 reais, 7- Cesta básica passa de R\$ 70,00 para R\$ 85,00 reais, 8- Ajuda de custo de R\$ 83,11 para R\$ 100,00, 9- Dia da categoria obrigatório, para todos os funcionários, independente de trabalhar ou não, 10- Insalubridade para as merendeiras, 11- Auxílio transporte para o interior, 12- Implantação de auxílio plano de assistência e cuidado pessoal, sem custo para o trabalhador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, **Maria Neuma Da Silva Ferreira** presente a tudo, lavro e assino a presente ata.


Maria Neuma Da Silva Ferreira – Diretora



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua Coronel Estanislau Frota ,388,Bairro Centro da cidade de **Sobral** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2020; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor Amadeus Oliveira Paixão. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos: 1- Manter o que já conseguimos nas convenções anteriores,2-Reajuste salarial 6% linear,3-Vale alimentação nas férias ,4-Vale alimentação passa de R\$ 18,80 para R\$ 23,00 reais, ,5-Cesta básica nas férias,6- Auxilio creche passa de R\$ 184,17 para R\$ 210,00 reais,7-Cesta básica passa de R\$ 70,00 para R\$ 85,00 reais,8-Ajuda de custo de R\$ 83,11 para R\$100,00,9-Dia da categoria obrigatório, para todos os funcionários, independente de trabalhar ou não ,10-Insalubridade para as merendeiras,11-Auxilio transporte para o interior,12- Implantação de auxilio plano de assistência e cuidado pessoal, sem custo para o trabalhador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, Amadeus Oliveira Paixão, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.

Amadeus Oliveira Paixão – Diretor



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua 15 de Novembro, 407, Bairro Centro da cidade de **Iguatu** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2020; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo diretor Paulo Sergio Braga. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos: 1- Manter o que já conseguimos nas convenções anteriores, 2- Reajuste salarial 6% linear, 3- Vale alimentação nas férias, 4- Vale alimentação passa de R\$ 18,80 para R\$ 23,00 reais, 5- Cesta básica nas férias, 6- Auxílio creche passa de R\$ 184,17 para R\$ 210,00 reais, 7- Cesta básica passa de R\$ 70,00 para R\$ 85,00 reais, 8- Ajuda de custo de R\$ 83,11 para R\$ 100,00, 9- Dia da categoria obrigatório, para todos os funcionários, independente de trabalhar ou não, 10- Insalubridade para as merendeiras, 11- Auxílio transporte para o interior, 12- Implantação de auxílio plano de assistência e cuidado pessoal, sem custo para o trabalhador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, **Paulo Sergio Braga**, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.

Paulo Sergio Braga

Paulo Sergio Braga - Diretor



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua José Marrocos, 287, Bairro Centro da cidade de **Juazeiro do Norte** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2020; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pelo presidente Josenias Gomes Pereira. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos: 1- Manter o que já conseguimos nas convenções anteriores, 2- Reajuste salarial 6% linear, 3- Vale alimentação nas férias, 4- Vale alimentação passa de R\$ 18,80 para R\$ 23,00 reais, 5- Cesta básica nas férias, 6- Auxílio creche passa de R\$ 184,17 para R\$ 210,00 reais, 7- Cesta básica passa de R\$ 70,00 para R\$ 85,00 reais, 8- Ajuda de custo de R\$ 83,11 para R\$ 100,00, 9- Dia da categoria obrigatório, para todos os funcionários, independente de trabalhar ou não, 10- Insalubridade para as merendeiras, 11- Auxílio transporte para o interior, 12- Implantação de auxílio plano de assistência e cuidado pessoal, sem custo para o trabalhador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, **Josenias Gomes Pereira**, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.



Josenias Gomes Pereira – Presidente



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.028.80-06

Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030-101

Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: secretaria@seeaconce.org.br

CNPJ: 23.443.849/0001/35

Filiado à



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LOC. E ADM. DE IMOV.
COM. COND. E LIMPEZA PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ – SEEACONCE.**

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se na Rua Juscelino Kubitschek, 560, no Alto do São Francisco da cidade de **Quixadá** no estado do Ceará os integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios, em assembleia geral extraordinária com a diretoria do SEEACONCE para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Abertura da Campanha Salarial 2020; B) Autorização para a Diretoria realizar a Negociação Coletiva com o SEACEC, até a celebração e assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de janeiro; C) Aprovação da minuta de reivindicações a ser entregue ao sindicato da categoria econômica, o SEACEC; D) Autorizar o sindicato laboral a suscitar Dissídio Coletivo, junto ao TRT da 7ª Região, contra o SEACEC, depois de esgotadas as possibilidades de celebração, através da Convenção; E) Negociar, Transigir, Modificar, excluir as cláusulas da Proposta da CCT, durante o processo de negociação; F) Aprovação da Contribuição Negocial Laboral, extensiva a todos os integrantes da categoria profissional. A mesa diretora foi coordenada pela diretora Lucilene Dos Anjos Ribeiro. Iniciada a assembleia foram lidos o edital e a proposta elaborada pela diretoria. Na minuta de reivindicações constam entre os pedidos: 1- Manter o que já conseguimos nas convenções anteriores, 2- Reajuste salarial 6% linear, 3- Vale alimentação nas férias, 4- Vale alimentação passa de R\$ 18,80 para R\$ 23,00 reais, 5- Cesta básica nas férias, 6- Auxílio creche passa de R\$ 184,17 para R\$ 210,00 reais, 7- Cesta básica passa de R\$ 70,00 para R\$ 85,00 reais, 8- Ajuda de custo de R\$ 83,11 para R\$ 100,00, 9- Dia da categoria obrigatório, para todos os funcionários, independente de trabalhar ou não, 10- Insalubridade para as merendeiras, 11- Auxílio transporte para o interior, 12- Implantação de auxílio plano de assistência e cuidado pessoal, sem custo para o trabalhador. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram a minuta apresentada. Seguem em anexo a lista de presença dos trabalhadores que compareceram a respectiva assembleia.

Eu, **Lucilene Dos Anjos Ribeiro**, presente a tudo, lavro e assino a presente ata.

Lucilene Dos Anjos Ribeiro – Diretora